



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 163/2019

Data: 9 de dezembro de 2019

Concede férias ao servidor Éricson César Gomes e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor comissionado **ÉRICSON CÉSAR GOMES**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 à 31/01/2019, entre os dias 13/01/2020 à 11/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 9 de dezembro de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

09 / 12 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Elizabeth A. Salton

Portaria 022/2019
Coordenadora de Finanças